ASSOCIAR RELAÇÕES ENTRE ENTIDADES COLETIVAS/SINGULARES E SINGULARES NO MYCASCAIS



ASSOCIAR RELAÇÕES ENTRE ENTIDADES COLETIVAS/SINGULARES E SINGULARES NO MYCASCAIS

06

05

Introduzir o NIF da entidade coletiva ou singular:

- A. Se esta já se encontrar previamente registada no MyCascais, é colocada em contexto automaticamente. Clicar em "Seguinte"
- B. No caso de a entidade coletiva ainda não se encontrar registada, clicar em "Criar nova entidade coletiva"

łi	Adicionar relação	×
05		
	NIF (Número de identificação Fiscal) *	
		×
	Foi encontrada a seguinte entidade:	
	Lda.	
4	Sequinte	
ã	Confirmar Cancela	ər

	Adicionar relação ×
04	NIF (Número de identificação Fiscal)
В	O NIF da Entidade Coletiva indicado não existe no nosso portal. Poderá registar esta nova Entidade no nosso sistema clicando no botão 'Criar nova entidade colectiva'. Criar nova entidade coletiva

Preencher os campos com os dados:

- A. "Tipo de relação"
- B. "Moradas para esta relação "
- C. "E-mails para esta relação"
- D. "Contactos telefónicos para esta relação"

Nota: No caso de se ter criado uma nova entidade coletiva, preencher também os respetivos dados da empresa





Fazer o upload de um documento comprovativo da relação das duas entidades

ASSOCIAR RELAÇÕES ENTRE ENTIDADES COLETIVAS/SINGULARES E SINGULARES NO MYCASCAIS

80

Aguardar validação

Nota: Assim que for validada a relação das duas entidades, a entidade singular poderá, através do seu login, efetuar pedidos em nome da entidade coletiva



Ao iniciar o pedido pretendido, em "Entidade e faturação", selecionar a entidade em que pretende efetuar o mesmo



ENTIDADE E FATURAÇÃO



Qualidade do requisitante:

2. O QUÊ:

Tipo de requisição: *